

BOLETIM DE SERVIÇO
Nº 09/I – 2010
Edição Extra
09 de setembro de 2010

Campus Barbacena

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 - São José



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
FERNANDO HADDAD

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
ELIEZER MOREIRA PACHECO

REITOR
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA

DIRETOR-GERAL / CAMPUS BARBACENA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA

RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

SUMÁRIO

PORTARIA – Progressão por Mérito Profissional.....	4
PORTARIA – Subcomissão.....	4
ORDEM DE SERVIÇO.....	5

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 136, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto – Campus Barbacena, ENILCE DE SOUZA FALZONI MELO, ocupante do Cargo de Costureira, Nível de Classificação “B”, Nível de Capacitação “4”, do Padrão de Vencimento “10” para “11”, a partir de 31 de julho de 2010 - (Processo nº 23000.000709/2010-91), tendo por base a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que passou a vigorar acrescida do art.10-A, conforme o que preceitua o art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

José Roberto Ribeiro Lima
IF Sudeste de Minas Gerais
Diretor-Geral / Campus Barbacena
Competência delegada pela Portaria nº 206/2010
D.O.U 07/04/2010

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

PORTARIA Nº 135, DE 03 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAR, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de eleição dos representantes dos servidores Docentes e Técnico-Administrativos que constituirão a SUBCOMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (SPA) deste Instituto – Campus Barbacena, conforme preceitua o art. 17 do

Regimento da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IF Sudeste de Minas Gerais, como segue:

MEMBRO DOCENTE: EDUARDO SALES MACHADO BORGES - Matrícula SIAPE nº 1369708;

MEMBRO DOCENTE: PAULO HENRIQUE SOARES DE CARVALHO - Matrícula SIAPE nº 1204975;

MEMBRO DOCENTE: VALDIR JOSÉ DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 1328460;

MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: HÉLIO EUGÊNIO DE ALMEIDA - Matrícula SIAPE nº 0047940;

MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: JOSEFINA MARIA SUCASAS BRAZ, Matrícula SIAPE nº 0047957;

MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO: VALÉRIA BERGAMINI LEITE, Matrícula SIAPE nº 1437515.

Esta Portaria revoga as disposições em contrário.

José Roberto Ribeiro Lima
IF Sudeste de Minas Gerais
Diretor-Geral / Campus Barbacena
Competência delegada pela Portaria nº 206/2010
D.O.U 07/04/2010

ORDEM DE SERVIÇO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA, nomeado pela Portaria nº 022, de 16 de fevereiro de 2009, republicada no DOU nº 36, de 20 de fevereiro de 2009, Seção 2, Página 16, no uso da competência delegada pela Portaria nº 206, de 29 de março de 2010, publicada no DOU nº 65, de 07 de abril de 2010, Seção 2, Página 18, ambas do Reitor deste Instituto, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 012, DE 09 DE SETEMBRO DE 2010.

LOTAR, a partir de 1º de setembro de 2010, a servidora MARIA ANTÔNIA MATOS DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação "E", Nível de Capacitação "4", Padrão de Vencimento "14", Matrícula SIAPE nº 0047930, na Seção de Registros Escolares, da Coordenação-Geral de Ensino, do Departamento de Desenvolvimento Educacional deste Instituto – Campus Barbacena.

Esta Ordem de Serviço revoga as disposições em contrário.

José Roberto Ribeiro Lima
IF Sudeste de Minas Gerais
Diretor-Geral / Campus Barbacena
Competência delegada pela Portaria nº 206/2010
D.O.U 07/04/2010